

Processo Administrativo nº 212/2022

Pregão Presencial nº 01/2022

O Diretor-Presidente da CPTRANS, no uso das suas atribuições legais e com fundamento no disposto no artigo 62 da Lei nº 13.303/2016, no art. 64 do RILC e na Cláusula 24.1 do Edital de Pregão Presencial nº 01/2022 e justificativa que consta nos autos, determinou a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório de PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2022, que tem por objetivo a contratação de Empresa para o fornecimento de profissionais de limpeza, de manutenção e de apoio administrativo.

Petrópolis, 24 de agosto de 2022.

Jorge Fernando Vidart Badia
Diretor-Presidente



JPZ